ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

REQUERIMENTO Nº. 030/2025.

AUTOR: Henrique Hermínio de Albuquerque

ASSUNTO: Solicita a Prefeita Eliane Galdino que determine ao setor competente a análise da Lei 1513/2021, que Institui a Ação Cultural "O Jovem Poeta" no âmbito municipal, e dá outras providências.

Requer na forma regimental, depois de ouvido o plenário que, se aprovado, seja enviada cópia do presente a **Senhora Eliane Moura dos Santos Galdino, Prefeita Constitucional de Pocinhos, bem como aos Secretários de Cultura e Educação, Senhores Tiago Monteiro e Afonso Henrique Patrício Alves, respectivamente.**

JUSTIFICATIVA

Apresento este Requerimento para que a Prefeita Eliane Galdino determine ao setor competente a análise da lei mencionada, visando colocar em prática a Ação Cultural "O Jovem Poeta".

A Ação cultural "O Jovem Poeta" tem o objetivo de incentivar e proporcionar experiências de autoria e protagonismo às crianças e jovens para valorização da leitura e da escrita como forma de expressão no mundo.

A poesia precisa ser valorizada e compartilhada de forma sensível. É assim que ela molda o ser humano, de corpo e alma. Ao seguir os caminhos da emoção, da sensibilidade e da imaginação, ela é um veículo para a transmissão de conhecimento e valores humanos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus nobres colegas para que possamos aprovar este Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos, em 24 de Março de 2025.

Henrique Hermínio de Albuquerque
VEREADOR

APROVADO
31 / 03 / 2025
DATA

ASSINATURA